CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02 NIRE 35.300.418.000 Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 de novembro de 2025, às 10:00 horas, de forma presencial, na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Compareceram à reunião, o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, o Sr. Gustavo Cellet Marques, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo (representada pelo Sr. Silvio Jose Genesini Junior, nos termos do art. 16, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia), representando a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar a aprovação das seguintes matérias: **(i)** demonstrações financeiras referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2025; e **(ii)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram:

- (i) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, com uma abstenção, aprovar as demonstrações financeiras relativas aos resultados da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2025, as informações prestadas pela Diretoria da Companhia sobre tais resultados e o relatório dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do 3º trimestre do exercício social de 2025, bem como sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e decorrentes das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Sr. Gustavo Cellet Marques, Sr. Fernando Padovese, Sr. Renato Padovese, Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Sr. Silvio Jose Genesini Junior, Sr. Renato Russo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo (representada pelo Sr. Silvio Jose Genesini Junior, nos termos do art. 16, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia).

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Daniel Pereira de Almeida Araujo Secretário